

SEXTA | 17/10/2025

EDIÇÃO 983  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.124, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 20.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 433.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 357.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de Outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 160.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de

Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 154.....R\$ 100.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 161.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Conta 129.....R\$ 160.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de Outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, tamanho m, tamanho g, para atender demanda da secretaria municipal de desenvolvimento social e direitos humanos conforme preconiza a Lei Orgânica De Assistência Social □ LOAS nº 8.742/1993 e decreto municipal nº 8.763 de 04 de maio de 2020 às pessoas em situação de vulnerabilidade alimentado, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 1 e 2, a empresa W&C ALIMENTOS EIRELI □ CNPJ: 10.362.443/001-86 pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 112,00 e R\$ 112,00, o item 3 à NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA □ CNPJ: 08.528.442/0001-17, pelo valor unitário de R\$ 154,65; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico SRP nº 059/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV,



da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@tupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@tupa.sp.gov.br). Tupã, 14/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 11.657/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 364/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 249/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 249/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO SPRINTER MICROONIBUS, PLACA FVE-0D84 □ FROTA Nº 637. CONTRATADO: PAULO HENRIQUE POSSARI □ CNPJ: 00.485.121/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 13.076,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 06/08/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 404/2025 □ DISPENSA n.º 281/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 281/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO SPRINTER MICROONIBUS PLACA EVG-3F51 FROTA Nº 640. CONTRATADO: PAULO HENRIQUE POSSARI, inscrita sob o CNPJ Nº: 00.485.121/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 13.532,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 17 de outubro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 461/2025 - TIPO DE

LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, ORIUNDOS, COM RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DO CONVENIO Nº 001393/2025 PROCESSO N.º SES-PRC-2025-00489-DM, SECRETARIA DE SAÚDE. ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 21/10/2025 às 09h00min do dia 01/12/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 16/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 474/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA: 14/11/2025, às 09h00m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 17/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/2024 - Detentora: IDRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP. (PROCESSO LICITATÓRIO N.º 282/2024 □ PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024 □ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO □ CTM, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Objetivando, com base o Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 meses (válido até 07/10/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 15.817/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 07/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 053/2025 - Detentora: CASA DO ASFALTO DISTRIB., INDUSTRIA E COM. DE ASFALTO LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 □ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, objetivando a alteração dos preços registrados, passando de R\$ 3,72 para R\$ 3,62 os valores unitários dos itens 01 e 02 do contrato nº 053/2025, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 20 do Decreto nº



10.126/2023, visando a adequação aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Protocolo Administrativo Eletrônico nº 16.027/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. Tupã, 16/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

## ECONOMIA E FINANÇAS

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Tributos arrecadados

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	14/10/25	655.154,06

#### RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	14/10/25	1.298.153,08
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	14/10/25	19.156,44



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 58/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de  
suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Designa a funcionária Vanessa Guedes Barcelos, para responder pelas funções do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Tupã, em virtude das férias da titular do cargo, usufruindo dos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 16 de outubro de 2025.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
**Presidente****ANTÔNIO BRITO**  
**1º Secretário****ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)**  
**2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 16/10/2025 17:50:04 - EHTC-3X55-624W-C5J4 - PROTOCOLO: DATA: 16/10/2025 17:50:04

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cf37-3e16-97d3-65e5-0a>



## Atos Legislativos

## Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 20/10/2025, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**

**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 102/2025 - 14/10/2025

Assunto: Altera o Art. 9º e 31.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI e UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Projeto de Resolução Nº 6/2025 - 16/10/2025

Assunto: Altera o artigo 9º da Resolução nº 01/1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupã,

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026, MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, ANTÔNIO ALVES DE SOUSA e ANTONIO BRITO

**4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Complementar Nº 29/2025 - 17/10/2025

Assunto: Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 501, de 05/08/2025, para prorrogar, até 23/12/2025, o prazo de ingresso de contribuintes no Programa de Renegociação Fiscal de Dívidas Municipais – REFIS, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 117/2025 - 17/10/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 58.600,00 para subsidiar ações no âmbito do Eixo Gestão Pedagógica – Prêmio Alfabetiza Juntos, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 118/2025 - 17/10/2025



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a promover a aquisição de veículo e subsequente doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, com recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com a liberação de Emenda Parlamentar individual do Deputado Márcio Alvino, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

### **5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 418/2025 - 13/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que, a partir do ano de 2026, seja realizada a Festa do Dia das Crianças no Distrito de Universo, com oferecimento de brinquedos, cachorro-quente, pipoca, sorvete e atividades recreativas destinadas às crianças da localidade.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 419/2025 - 13/10/2025

Assunto: Indica ao Secretário Estadual da Saúde e à Deputada Estadual Carla Morando, que viabilizem a aquisição de uma ambulância para a Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 420/2025 - 16/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado estudos para reparos e melhorias na iluminação do Ginásio de Esportes João Firmo, no distrito de Varpa.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 421/2025 - 16/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização do Parque Infantil contido na ASBEAS – Lar Santo Antônio de Tupã, compreendendo a reforma do local e a doação de novos equipamentos infantis (brinquedos).

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 422/2025 - 17/10/2025

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Prefeito de Tupã, que proceda a instalação de câmeras de segurança dentro das salas de aula das escolas e creches municipais, bem como à implantação de um programa de vigilância com guardas escolares para reforçar a segurança de alunos, professores e servidores.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 423/2025 - 17/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a implantação do sistema de Pátio Virtual no Município de Tupã, como alternativa tecnológica à remoção física de veículos com irregularidades documentais, utilizando dispositivos de monitoramento remoto e guarda sob responsabilidade do proprietário até a regularização junto aos órgãos competentes.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 424/2025 - 17/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de uma faixa de pedestres elevada em frente ao Boteco do Barna, localizado na Rua Nhambiquaras nº 1.041.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 425/2025 - 17/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico na Rua Tapajós, no trecho entre a Av. Tapuias e Rua Piraquaras.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 426/2025 - 17/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando a transformação parcial de alguns Agentes de Combate à Endemias e Agentes Comunitários, para Técnicos de Combate à Endemias e Técnicos de Agente Comunitário da Saúde.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 192/2025 - 10/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Escola de Capoeira Varanda com Dendê, fundada em 2024 pelo professor Maicon Verga, em reconhecimento às suas relevantes atividades culturais e esportivas desenvolvidas em Tupã.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA e ELIQUE SANDALO

Moção Nº 193/2025 - 14/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações aos professores da rede pública e privada de Tupã, em homenagem ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 194/2025 - 15/10/2025



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações aos Médicos do Município de Tupã, em comemoração ao Dia do Médico.

Autoria: ANTONIO BRITO

Moção Nº 196/2025 - 17/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações aos professores do projeto social AITEC, pela passagem do Dia dos Professores, celebrado em 15 de outubro.

Autoria: ELIQUE SANDALO

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

Moção Nº 195/2025 - 15/10/2025

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Lindolfo Alexandre dos Santos.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

#### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Nº 115/2025 - 10/10/2025

Assunto: Estabelece a criação, instituição e estruturação do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 116/2025 - 10/10/2025

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 20.880,20 destinado ao recebimento do incentivo financeiro para promoção da equidade na organização dos cuidados em alimentação e nutrição na atenção primária à saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

#### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.



## ***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*** ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

### **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 20/10/2025** **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Nº 115/2025 - 10/10/2025  
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 116/2025 - 10/10/2025  
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Estado de São Paulo***COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS****CONVITE**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 102/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2026, e dá outras providências.

  
**ANTONIO BRITO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cf37-3e16-97d3-65e5-0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 983, ano V, veiculado em 17 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 17/10/2025 às 17:36:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf37-3e16-97d3-65e5-0a>